PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04
Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 1.738/2006

"Dá nome de DALTAIR SEABRA DE OLIVEIRA a Rua S/D "17", antiga estrada para o Município de São Roque de Minas, bairro Aeroporto".

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada DALTAIR SEABRA DE OLIVEIRA a Rua S/D "17", antiga estrada com saída para o Município de São Roque de Minas, paralela a Avenida Francisco Machado e esquina com Severo Veloso, bairro Aeroporto.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 11 de julho de 2006.

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal